

NOVO PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE				C.N.P.J.	
VICC – Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer				08.931.028/0001-54	
ENDEREÇO					
Rua Padre Caetano Jovino, 554 – Unidade Oncológica					
CIDADE	U.F.	C.E.P	DDD/TELEFONE	FAX	E-MAIL
Itararé	SP	18460-000	15-3532-6048	-----	viccitarare@gmail.com
Conta Corrente 80-9	BANCO Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA 0310	PRAÇA DE PAGAMENTO Itararé (SP)		
NOME DO RESPONSÁVEL Mara Galvão Ribeiro			C.P.F. 983.975.088-72		
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR 10.448.427-5 SSP/SP	CARGO Presidente		FUNÇÃO Coordenação	MATRÍCULA -0-	
ENDEREÇO Rua Itaporanga, nº 46				C.E.P. 18460-000	

2 – OUTROS PARTICIPES

NOME	C.G.C/C.P.F	E.A
NOME DO RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	C.P.F
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	MATRÍCULA
ENDEREÇO	CIDADE	C.E.P

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Atendimento das necessidades operacionais do VICC-Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer/Unidade Oncológica	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO AP 01.01.2020	TÉRMINO Nº DE DIAS AP 31.12.2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Permitir que os pacientes, carentes financeiramente, possam ser atendidos em suas necessidades, na área da saúde, o mais rapidamente possível, permitindo assim um tratamento precoce, uma sobrevida maior e evitando muitas viagens para Jaú (SP).		

Handwritten signature

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Diante do compromisso de administrar a Unidade Oncológica do VICC (antigo Ambulatório do Hospital Amaral Carvalho), assumimos compromissos financeiros que até então não tínhamos. Para que a Unidade não encerrasse suas atividades, passamos a arcar com a folha de pagamento, encargos sociais e demais despesas inerentes com a mesma verba municipal que antes era encaminhada para o Hospital Amaral Carvalho e agora destinada ao VICC e reajustada diante das necessidades anuais. Assim a comunidade tem um atendimento quase imediato sem filas, sem gastos financeiros e com melhor qualidade. Conforme estatística fornecida pelo próprio Hospital Amaral Carvalho, nas cidades onde existe a rede de voluntários consegue-se 15% mais de curas do câncer, número esse considerável em relação ao devastamento físico que o carcinoma provoca.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	FASE		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I – Administrar a Unidade Oncológica do VICC	1-FOPAG	a) Pagamento de salários e encargos sociais	Serviço	Mensal	Até o 5º dia útil do mês	01
	2-Pagamento a terceiros	a) Pagamento aos prestadores de serviços médicos e IRRFs respectivos	Serviço	Mensal	Até o 5º dia útil do mês	01
	3-Despesas diversas	a) Pagamento de aluguel, conta de água, luz, telefone e IPTU do prédio da Unidade Oncológica	Consumo e manutenção	Mensal	Até o dia 04 de cada mês	01

II – Atendimento total das necessidades do paciente	1-Pagamento às farmácias e empresas hospitalares e despesas com complementação de tratamento	a)Aquisição de medicamentos para pacientes cadastrados no VICC	Consumo	Mensal	Todo dia 20	01
		b)Aquisição de fraldas geriátricas e absorventes hospitalares, bolsas de colostomia, galões de oxigênio, etc	Consumo	Mensal	Todo dia 20	01

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
I - 1 - a	FOPAG	344.704	199.175	145.529
I - 2 - a	Pagamento a servidores e IRRF	96.000	48.000	48.000
I - 2 - c	Coleta para biópsias	8.580	-0-	8.580
I - 3 - a	Despesas Diversas	39.006	20.689	18.317
II - 1 - a	Medicamentos	60.000	-0-	60.000
II - 1 - b	Complementação de tratamento (fraldas, absorventes, bolsas/colostomia, oxigênio, etc...)	26.400	9.000	17.400
TOTAL GERAL		574.690	276.864	297.826

O proponente não possui recursos suficientes para contrapartida em alguns itens, pois realiza trabalho assistencial com entrega de cestas básicas de alimentos não perecíveis (apenas para pacientes extremamente carentes), cestas de frutas e legumes (quando não fornecidos pela COAFAI), leite, gás e também conta de luz, água, aluguel (quando muito carentes).

Handwritten signature

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)**CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
I - 1 - a	16.598	16.598	16.598	16.598	16.598	16.598
I - 2 - a	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
I - 3 - a	1.724	1.724	1.724	1.724	1.724	1.724
II - 1 - b	750	750	750	750	750	750

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
I - 1 - a	16.598	16.598	16.598	16.598	16.598	16.598
I - 2 - a	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
I - 3 - a	1.724	1.724	1.724	1.724	1.724	1.724
II - 1 - b	750	750	750	750	750	750

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
I - 1 - a	12.127	12.127	12.127	12.127	12.127	12.127
I - 2 - a	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
I - 2 - c	715	715	715	715	715	715
I - 3 - a	1.525	1.527	1.527	1.527	1.527	1.527
II - 1 - a	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
II - 1 - b	1.450	1.450	1.450	1.450	1.450	1.450

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
I - 1 - a	12.127	12.127	12.127	12.127	12.127	12.127
I - 2 - a	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
I - 2 - c	715	715	715	715	715	715
I - 3 - a	1.527	1.527	1.527	1.527	1.527	1.527
II - 1 - a	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
II - 1 - b	1.450	1.450	1.450	1.450	1.450	1.450

Handwritten signature

OBSERVAÇÃO: Os recursos próprios citados em “Proponente-Contrapartida” não serão necessariamente depositados na conta nº 80-9 – VICC – conta termo de colaboração e sim utilizados, em sua maioria, diretamente da conta nº 100-7 – VICC – conta movimento.

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao VICC – Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto ao Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

Itararé (SP), 22 de novembro de 2019.

Pede deferimento.



Mara Galvão Ribeiro - Presidente
Proponente

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e data

Concedente